Número SIGA: 5.102.13318.1.03.00000.04.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DA UD2/COMITÊ PIABANHA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E JEREMIAS ALVES DE ALENCAR.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira,** Rejane Monteiro da Silva Pedra, [redacted], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem apostilar o contrato de locação de imóvel não residencial da UD2/Comitê Piabanha, celebrado com **Jeremias Alves de Alencar**, com fundamento no Processo Administrativo nº 133/2018, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 18/09/2026 15:30:29; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 21/09/2026 16:31:15
A autenticidade deste documento 03102.000076/2026-22 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: BF9268AA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da nomenclatura e numeração SIGA constante da ementa do Quarto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial da UD2/Comitê Piabanha, celebrado em 19 de agosto de 2025, em função de erro na numeração do instrumento, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 133/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento a ementa e numeração SIGA do Termo Aditivo passam a constar da seguinte forma:

Número SIGA: 5.102.13318.1.01.00000.04.2025

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E JEREMIAS ALVES DE ALENCAR."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Quarto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial da UD2/Comitê Piabanha não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 23 de setembro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA[redacted]
Dados: 2026.09.23 17:17:35 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA:[redacted]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA[redacted]
Dados: 2026.09.23 17:03:04 -03'00'

[redacted]JANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 18/09/2026 15:30:29; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 21/09/2026 16:31:15
A autenticidade deste documento 03102.000076/2026-22 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: BF9268AA.